



Câmara Municipal de Vereadores de Maratá
Município de Maratá

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

Aprova as Contas de Governo do Senhor Fernando Schrammel, na condição de prefeito municipal de Maratá, referente ao exercício de 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maratá, Estado do Rio Grande do Sul, aprovou, e eu, Luiz Bernardo Stein, Presidente do Legislativo de Maratá - RS promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Acolhe o Parecer nº 3207/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, por conseguinte, **APROVA** as Contas de Governo da Sr. FERNANDO SCHRAMMEL, na condição de Prefeito Municipal de Maratá/RS, referente ao Exercício Financeiro de 2017.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maratá/RS, 21 de novembro de 2019.

Luiz B. Stein
LUIZ BERNARDO STEIN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CERTIFICO que o presente esteve afixado no átrio do Centro Administrativo, no período de 21 / 11 / 19 à 06 / 12 / 19 para conhecimento público.
Maratá, 21 de 11 de 19
[Assinatura]
responsável